

PX

### Estado de São Paulo

### Procuradoria Geral do Município

PROTOCOLO N° 154/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar SIGTV – 353930120190002 – Lei Federal n° 13.019/2014. TERMO DE FOMENTO N° 005/2020

Recebi em 6/4/sbs

Recebi em colov 120

Recebi emos 4 1 2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E O ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

### **TERMO DE FOMENTO**

O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro, neste ato pelo Prefeito Municipal, Doutor MILTON DIMAS TADEU URBAN, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 -Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, neste ato representado pela sua Secretária, SONIA IRANI MANGETTI DA SILVA, Brasileira, Casada, nascida aos 15/07/1960, portadora da Cédula de identidade nº 057.063.257 - SSP/RJ e do CPF/MF sob o nº 115.226.388-90, residente Avenida Padre Antônio Vann Ess nº 902, Centro, Pirassununga/SP - CEP: 13630-025 - Telefone Pessoal: (19) 9.8138-7073. E-mail institucional: promocaosocial@pirassununga.sp.gov.br, soniamangetti@gmail.com, nesta cidade de Pirassununga/SP, doravante denominado simplesmente de MUNICIPIO, têm entre si, e de outro lado, a ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.852.074/0001-85, com sede na cidade de Pirassununga-SP, na Alameda Conego Francisco Cruz, n° 108, Centro, CEP 13631-049, tel.: (19) 3561 2645, e-mail: asilo.fatima@terrfa.com.br, neste ato representada pelo Senhor ALMIRO SINOTTI, brasileiro, comerciante data de nascimento 19/02/1944, Presidente do Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhota de Fátima, portador da cédula de identidade nº 4.178.929-5 - SSP/SP e devidamente inscrib no CPF/MF sob o nº 131.808.008-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Procópio de

Rua Galício Del Nero, 51 - Pirassununga/SP - fone (19) 3565.8028

AM

A

## 爾

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

### Procuradoria Geral do Município

n° 3098, Centro, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13631-020, tel.: (19) 3561 9322, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, celebram o presente termo de fomento, de comum acordo, com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Custear e manter em dia as despesas da entidade e de recursos dos colaboradores, além de possuir o objetivo de contribuir para prevenção e minimizar situações de negligência, violência e abandono com pessoas idosas residentes no município de Pirassununga e também restablecer vínculos familiares e/ou sociais, conforme estabelecido no plano de trabalho, constante no Anexo "Único", que desde já fica fazendo parte integrante deste termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO

- 2.1 São obrigações do Município:
- 2.1.1 Transferir os recursos financeiros consignados na Emenda Parlamentar SIGTV 353930120190002, em fls. 65/69.
- 2.1.2 Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela entidade em decorrência deste termo de fomento, observando, no entanto, o regimento interno da entidade e o plano de trabalho, bem assim a Portaria de utilização da verba;
- 2.1.3 Examinar e aprovar as prestações de contas (mensal e total) dos recursos financeiros transferidos à entidade, nos moldes de desembolso previsto no plano de trabalho;
- 2.1.4 Assinalar prazo para que a entidade adote as providências necessárias para exato cumprimento das obrigações decorrentes deste termo de fomento, sempre que verificada alguma irregularidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

- 3.1. Utilizar os recursos deste instrumento exclusivamente na execução do seu objeto, em conformidade com a finalidade da Emenda Parlamentar SIGTV 353930120190002;
- 3.2. Cumprir integralmente o Plano de Trabalho aprovado pelo Município;
- 3.3. Manter a disposição do Município e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas final por parte do órgão do Município, os documentos comprobatórios e registro contábeis das despesas realizadas com o número do Termo de Fomento;

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência deste Termo de Fomento será pelo período de 01 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020, retroagindo seus efeitos a data inicial, conforme disposto no plano de trabalho apresentado para execução da parceria e aprovado pela Unidade Requisitante.

CLÁUSULA QUINTA PO VALOR

5.1. O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que deverá ser transferido em consonância com o plano de trabalho, que correrá pela seguinte dotação orçamentária:

13.02.00 Fundo Municipal de Assistência Social

Rua Galicio Del Nero, 51 - Pirassununga/SP - fone (19) 3565.8028





### Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

Ficha 2555 RA 08 244 4002 2615 Fonte 05 CA 5000055 CE 33.90.39-99 R\$ 200.000,00

5.2 O pagamento deverá ser feito em conta corrente específica, que for indicada pela Entidade.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 6.1 A prestação de contas dos recursos consignados a este convênio, nos termos da legislação vigente, será feita por meio de prestação de contas parcial e final, na seguinte conformidade:
- 6.2 A prestação de contas deverá ser de acordo com os desembolsos mensais, devendo ser entregue até o dia 10 (dez) do mês subsequente, contendo cópia de todas as notas, de acordo com o desembolso. , Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas e Demonstrativo Contábil e Financeiro da Execução conforme Instrução nº 02/2016 e Resolução nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado ANEXO 17 que deverá ser instruído com os documentos abaixo.
- 6.2.1 Cópias dos respectivos documentos de despesas (Nota Fiscal somente Eletrônica) atestadas com a autenticidade em relação aos originais. Os documentos originais deverão ter a indicação, através de carimbos e numeração da Portaria autorizativa.
- 6.3 A Prestação de Contas Anual deverá ser apresentada até 90 (noventa) dias após finalização da execução do termo de fomento, sob pena de ficar impedida de receber quaisquer outros recursos financeiros por parte do Município, composto dos seguintes documentos de acordo com a Instrução nº 02/2016 e Resolução nº 03/2017, do Tribunal de Contas do Estado e conforme as orientações da Secretaria Municipal de Finanças:
- 6.3.1 Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas computadas por Fonte de Recursos aplicadas ao objeto do convênio, em cada quadrimestre ANEXO 17;
- 6.3.2 Certidão com a manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão da aplicação do valor recebido no exercício;
- 6.3.3 Certidão contendo os nomes e CPFs dos Dirigentes e Conselheiros da entidade e respectivos períodos de atuação;
- 6.3.4 Relatório Anual da Entidade sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas;
- 6.3.5 Regulamento para a contração de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos financeiros repassados à entidade;
- 6.3.6 Conciliação Bancária do mês de dezembro da conta corrente específica, aberta em Instituição Financeira Oficial, para movimentação dos recursos do termo de fomento, acompanhada do respectivo Extrato Bancário;
- 6.3.7 Demonstrações Contábeis e Financeiras acompanhados do balancete analítico acumulado de dezembro, com indicação dos valores repassados pelo órgão concessor e a respectiva conciliação bancária acompanhada do extrato bancário, referente ao exercício em que o numerário foi recebido;
- 6.3.8 Publicação do Balanço Patrimonial da entidade, do exercício encerrado e anterior;
- 6.3.9 Certidão Expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade CRC, comprovando a habilitação do profissional responsável pelo balanço e demonstrações contábeis;
- 6.3.10 Declaração que evidencie se ocorreu ou não contratação de parentes inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade ou de membros do poder público;
- 6.3.11 Declaração que evidencie se ocorreu ou não contratação de empresa(s) pertendente(s) a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade ou de membros do poder público

Rua Galício Del Nero, 51 – Pirassununga/SP – fone (19) 3565.8028

m

Estado de São Paulo

### Procuradoria Geral do Município

- 6.3.12 Cópia da Ata de eleição da última Presidência/Diretoria;
- 6.3.13 Divulgar em site oficial do Município todas as informações sobre suas atividades e resultados, em consonância com a Lei Municipal nº 5.312, de 06 de julho de 2018.
- 6.3.14 Exigir da entidade para os ajustes selecionados pelo Tribunal de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil relatório sobre a execução do termo de fomento no período apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados;
- 6.3.15 Relação dos contratos e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela entidade para os fins estabelecidos no termo de fomento, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento;
- 6.3.16 Comprovante da devolução dos recursos não aplicados;
- 6.3.17 Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações serão devolvidos para Municipalidade no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, do evento, sob pena de imediata instauração de tomadas de contas especial do responsável;

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DA DENUNCIA

- 7.1. Este Termo de Fomento poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-se lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.
- 7.2. Constitui motivo para rescisão deste Termo de Fomento o inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, particularmente, quando da constatação das seguintes condições;
- a) Em qualquer problema, devidamente comprovado, de que impossibilite a entidade a executar os serviços;
- b) falta de apresentação das notas e dos documentos comprobatórios dos serviços realizados;
- c) suspensão da execução do Termo de Fomento por mais de 15 (quinze) dias;
- 7.3. Este Termo poderá ser rescindido, a critério do Município, por motivo de interesse público, caso a entidade sofra alguma restrição futura.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

8.1. A ausência de prestação de contas e documentos comprobatórios, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na execução dos serviços, sujeita a entidade á instauração de tomada de contas especial, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.

### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE

9.1. A publicidade dos atos praticados em função deste Termo de Fomento deverá restringir-se caráter educativo, informativo ou de orientação social, de caráter institucional e não podendo dela constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Este termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial de Município, correndo as despesas por conta do Município.

## Û

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

76

Estado de São Paulo

### Procuradoria Geral do Município

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

11.1. O controle e fiscalização da execução do Termo de Fomento ficará sob encargo da Secretaria Municipal de Promoção Social.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para dirimir os possíveis litígios decorrentes deste Termo de Fomento e que não forem solucionados administrativamente.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente convênio em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, Ob de abril de 2020

Prefeito Municipal de Pirassununga

MILTON DIMAS TADEU URBAN Prefeite Secretaria Manicipal da Promoção Social de Pirassununga

SONIA IRANI MANGETTI DA SILVA - Secretária Municipal de Promoção Social-

ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ALMIRO SINOTTI

- Presidente-

Testemunhas:

MARCOS LEONARDO ROZIN RG Nº 41.177.283- \cdot SSP/SP

PAULO HENRIOVE TÜCKMANTEL DIAS

RG N 9.486.634-X SSP/SP



### Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

PROTOCOLO Nº 154/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar SIGTV - 353930120190002 - Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. ENTIDADE: ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

**OBJETO:** Custear e manter em dia as despesas da entidade e de recursos dos colaboradores, além de possuir o objetivo de contribuir para prevenção e minimizar situações de negligência, violência e abandono com pessoas idosas residentes no município de Pirassununga e também restablecer vínculos familiares e/ou sociais.

ANEXO "ÚNICO" PLANO DE TRABALHO 2020





- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/197
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/08/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz. 108 – Fone: (19)3561-2645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

### PROJETO CUSTEIO PARA 2020 - 02 RECURSOS HUMANOS E DESPESAS

#### DADOS DO PROPONENTE

### I - DADOS DA ENTIDADE

NOME: Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

JVEL DE COMPLEXIDADE: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

IDENTIFICAÇÃO: Abrigo Institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

### II - DADOS DA INSTITUIÇÃO

Fundado em 20 de dezembro de 1916

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998
Inscrição no Conselho Municipal do Idoso – CMI- sob nº02

### III - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

ENDERECO: Alameda Cônego Francisco Cruz. 108

CEP: 13.631-049

`NPJ: 54.852.074/0001-85 TELEFONE: (19) 3561-2645

E-Mail: asilo.fatima@terra.com.br

### IV - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Almiro Sinotti ESTADO CIVIL: Casado NACIONALIDADE: Brasileiro PROFISSÃO: Comerciante RG: 417899299-5 SSP/SP

CPF:131808008-87

DATA DE NASCIMENTO: 19/FEV/1944

ENDEREÇO: Rua: Joaquim Procópio de Araújo, 3098 - Centro, Pirassununga/S/P

TELEFONE: (19) 3561-2429 E-MAIL: asilo.fatima@terra.com.br

CARGO: Presidente

80m

 $\chi^{\chi}$ 



- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 - Fone: (19)3561-2645 CEP:13631-049 - Pirassununga/SP

I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

### V - DOMICÍLIO BANCÁRIO

**BANCO: Banco do Brasil** 

AGÊNCIA: 0163-5

CONTA: está em processo de abertura de conta.

VALOR CONTEMPLADO	VALOR A UTILIZAR
R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

_		
	VIGÊNCIA	
	ATÉ 12 MESES A PARTIR DA LIBERAÇÃO DA VERBA	1

### VI- RECURSOS FÍSICOS

A Entidade conta com área construída de 1.620,34 m² em um espaço total de 23.500 metros quadrados, divididos da forma a seguir:

- 01-Capela
- 01-Recepção
- 01-Cozinha
- 01-Sala de Jogos
- 01-Copa
- 01-Sala de Televisão
- 01-Rouparia
- 01-Refeitório
- 01-Área de Lazer
- 01-Despensa
- 01-Sala de Enfermagem
- 01-Sala de Fisioterapia
- 01-Lavanderia Industrial
- 01 Sala de Espera

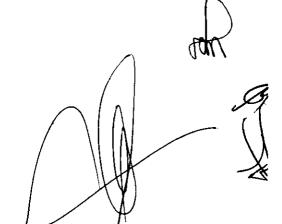
**Área Masculina:** 02 dormitórios (com 01 leito)

02 dormitórios (com 03 leitos) 08 dormitórios (com 02 leitos)

Área Feminina: 02 dormitórios (com 01 leito)

01 dormitório (com 03 leitos)

02 Pavilhões Coletivo com 08 leitos 01 Pavilhões Coletivo com 07 leitos



- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz. 108 - Fone: (19)3561-2645 CEP:13631-049 - Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

### VIII - DADOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

### I - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A instituição atende em toda extensão urbana e rural do município de Pirassununga, spedando em regime de longa permanência pessoas idosas, que se encontram em vulnerabilidade ou risco social, idosos de ambos os sexos sem distinção de etnia ou credo religioso, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com vínculos familiares rompidos ou que não possuem vínculos familiares e aqueles que não possuem condições de próprio cuidados.

Atende à demanda espontânea e encaminhamentos da rede socioassistencial (CREAS, CRAS, Secretaria do Idoso, Promotoria de Justiça).

A instituição tem capacidade para 40 idosos em tempo ininterrupto.

### 3- OBJETIVO:

O Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima além de possuir o objetivo de contribuir para prevenção e minimizar situações de negligência, violência e abandono com pessoas residentes no município de Pirassununga, planeja-se com o recebimento desta verba aplicar os recursos financeiros efetuando os gastos de acordo com os procedimentos legais e assegurar a autonomia da instituição, possibilitando condições para suprir as necessidades e prioridades desta OSC - Organização da Sociedade Civil.

A utilização dessa verba será de benfeitoria para custear e manter em dia as despesas contratuais e de recursos dos colaboradores durante este ano caótico e desalento, podendo assim dar continuidade ao trabalho proposto e estipulado no planejamento anual.

NOTA EXPLICATIVA: Somente os profissionais do SUAS estão autorizados a serem custeados por este convênio.

### III - JUSTIFICATIVA

As Organizações da Sociedade Civil atuam no Terceiro Setor, isso quer dizer que ela preenche lacunas de uma demanda ociosa, de um público idoso que necessita atendimento prioritário, que os setores públicos e privados não conseguem atender. Essas organizações auxiliam no bem-estar social e no cumprimento das metas do município.

A





- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/197
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justica publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Sociai- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz. 108 – Fone: (19)3561-2645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Trata-se de uma instituição destinada a domicilio coletivo pra idosos(as) acima de 60 anos, visto que sem esse tipo de atuação ainda haveria um maior número de pessoas idosas sem atendimento em risco social.

A entidade possui parceria com o Poder Público Municipal com a Secretaria Municipal de Promoção Social, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, obtendo Termo de Parceria firmado com a Secretaria Municipal de Promoção Social, porém, para o auxílio do stento da mesma, são realizados eventos como pizzas, chás beneficentes, bazares e rifas.

Diante do exposto, é de extrema importância para a entidade o recebimento da Emenda Parlamentar, que proporcionará maior estabilidade financeira no decorrer do ano, pois irá custear as despesas fixas e o quadro de Recursos Humanos permitidos pelo SUAS.

### IV - METAS

Manter perpetuada a estabilidade financeira da entidade no ano de 2020.

### V - DESEMBOLSO DAS ATIVIDADES - conforme legenda

ATIVIDADE	MAR	ABR	IAM	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Elaboração do Plano de Trabalho	Х									
Entrega do Plano de trabalho para análise da Sec. De Prom. Social	X	_								
Devolutiva da Sec. De Prom. Social sobre o Plano apresentado	Х	. =				_				
Junção dos Documentos para Encartamento	X							-		
Aprovação do Poder Publico	X									1
Assinatura do termo de Convênio	X									
Liberação da verba		Х	X	X	Х	Х	X	X	X	X
Pagamentos e despesas de RH		X	Х	X	X	Х	X	Х	X	X
Despesas Mensais						Х	Х	Х	X	х
Arquivo de Documentos para Prestação de Contas		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentação da Prestação de Contas da Verba Adquirida										Х





Fundado em 20 de dezembro de 1916

- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)3561-2645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

### VI- APRESENTAÇÃO DE DESPESAS MENSAIS

DESCRIÇÃO	PERIODO	VALOR MÉDIA/ MÉS R\$	VALOR TOTAL ATÉ DEZ 2020	TOTAL ANUAL R\$ 12 MESES	
Pagamentos de RH	ABR-DEZ	R\$ 13.341,42	R\$ 120.072,79	R\$ 160.097,04	
Alimentação	AGO-DEZ	R\$ 7.600,00	R\$ 38.000,00	R\$ 91.200,00	
Escritório e Papelaria	AGO-DEZ	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.600,00	
Produtos de Limpeza/ avanderia	AGO-DEZ	R\$ 2.063,00	R\$ 10.315,00	R\$ 24.756,00	
Manutenção e Reparos	AGO-DEZ	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 6.000,00	
Serviços de Terceiros	AGO-DEZ	R\$ 2.050,00	R\$ 10.250,00	R\$ 24.600,00	
Despesas Fixas	AGO-DEZ	R\$ 3.472,00	R\$ 17.360,00	R\$ 41.664,00	
TOTAL		R\$ 34.613,42	R\$ 199.997,79	R\$ 351.917,04	

### VII - PLANO DE APLICAÇÃO COM DESEMBOLSO

MAR	ABR	_ MAI	JUN	JUL	TOTAL
R\$ 15.000,00	R\$				
					75.000,00

AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
R\$ 25.000,00	R\$				
	<u></u>				125.000,00

### **NOTA EXPLICATIVA:**

- Os gastos mensais podem variar tanto para menos quanto para mais do valor de desembolso estipulado;
- Todo valor utilizado mensalmente será comprovado através de notas fiscais que serão anexadas nas prestações de contas;
- Havendo impossibilidade de utilizar toda verba repassada, soiicitaremos em tempo hábil prorrogação do periodo de utilização, não uitrapassando 12 meses contados a partir da liberação do dinheiro.





- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz. 108 - Fone: (19)3561-2645 CEP:13631-049 - Pirassununga/SP

I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

O recurso financeiro será liberado de acordo a aprovação do projeto no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), podendo ser utilizado para:

Pagamentos e proventos de qualquer natureza relacionados a Recursos Humanos (inclusive contratações e rescisões contratuais); despesas com serviços de terceiros; manutenções "nanutenção em impressoras, computadores, telefones, equipamentos — fogões, geladeiras, televisão etc.); combustível, gêneros alimentícios em geral; produtos de limpeza e lavanderia; despesas fixas (energia, telefone, internet, gás); reparos no imóvel (lâmpadas, torneiras, vasos sanitários, pias, tintas para pintura do prédio etc.); uniformes e EPI's - Equipamentos de Segurança Individual; materiais didáticos e de escritório.

### 4- <u>PÚBLICO BENEFICIADO:</u>

Moradores idosos do Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fatima e a própria entidade.

### 6- IMPACTO:

Papel preponderante no equilíbrio do planejamento orçamentário;

Proporciona melhor qualidade para serviços socioassistenciais e na estruturação da rede, primordiais para garantir proteção, inclusão e o fortalecimento de vínculo;

Melhora na qualidade de servico prestados na entidade.

### 8- AVALIAÇÃO:

Todo valor utilizado será autorizado pela diretoria da entidade (Conselheiros fiscais, Tesoureiro) e comprovado através de prestação de contas.

atime & Aurália do Campo

Assistente Social CRESS: 51.105 4-



### Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

PROTOCOLO Nº 154/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar SIGTV - 353930120190002 - Lei Federal

nº 13.019/2014.

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

ENTIDADE: ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

**OBJETO:** Custear e manter em dia as despesas da entidade e de recursos dos colaboradores, além de possuir o objetivo de contribuir para prevenção e minimizar situações de negligência, violência e abandono com pessoas idosas residentes no município de Pirassununga e também restablecer vínculos familiares e/ou sociais

### Responsável pela Prefeitura de Pirassununga:

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 - SSP/SP - CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 - (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uoI.com.br

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 5I - Centro - Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 - 3562-1601 ou 015 19 - 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, Ob de amil

de 2020

MILTON DIMASHADEU URBAN

Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

### Procuradoria Geral do Município

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 154/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar SIGTV – 353930120190002 – Lei Federal nº 13.019/2014. 605

TERMO DE FOMENTO Nº <del>003</del>/2020.

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. ENTIDADE: ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

**OBJETO:** Custear e manter em dia as despesas da entidade e de recursos dos colaboradores, além de possuir o objetivo de contribuir para prevenção e minimizar situações de negligência, violência e abandono com pessoas idosas residentes no município de Pirassununga e também restablecer vínculos familiares e/ou sociais.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior — OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro — OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva — OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca — OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza — OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan — OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti — OAB/SP 380.088.

### Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Rua Galício Del Nero, 51 - Pirassununga/SP - føne (19) 3565.8028

## 84

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Estado de São Paulo

### Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 6 de Abril de 2020.

### **ÓRGÃO PÚBLICO**:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN - Prefeito Municipal.

RG: 9.533.410-5-SSP/SP CPF: 387.881.019-91

Data de Nascimento: 19/11/1957

Telefone: (19) 3561-7890\— (19) 99905-9665

Endereço: Alameda dos Garânios, 363 - Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional: prefeito apirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urbal auol.com.br

ASSINATURA:

Nome e cargo: SONIA IRANIMANGETTI DA SILVA – Secretária

Nacional dade: Brasileira Estado Civil: Casada

RG: 057.063.257 – SSP/RJ CPF: 115.226.388-90

Data de Nascimento: 15/07/1960 Telefone Pessoal: (19) 9.8138-7073

Endereço Residencial: Avenida Padre Antônio Vann Ess nº 902, Centro, Pirassununga/SP - CEP

13630-025.

E-mail institucional: promocaosocial@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: soniamangetti@gmail.com

ASSINATURA:

### **ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome e cargo: ALMIRO SINOTTI - Presidente

RG: 4.178.929-5 CPF: 131.808.008-87

Data de nascimento: 19/02/1944

Telefone: (19) 3561 9322

Endereço: Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, na cidade de Pirassununga-SP,

CEP 13631-020

E-mail institucional: asilo.fatima@terra.com.br

E-mail pessoal: não possui

ASSINATURA:



### Estado de São Paulo

### Procuradoria Geral do Município

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

ENTIDADE: ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

CNPJ N° 54.852.074/0001-85

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020

PROTOCOLO Nº 0154/2020

**OBJETO:** Custear e manter em dia as despesas da entidade e de recursos dos colaboradores, além de possuir o objetivo de contribuir para prevenção e minimizar situações de negligência, violência e abandono com pessoas idosas residentes no município de Pirassununga e também restablecer vínculos familiares e/ou sociais.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 06 de ahul de 2020.

MILTON DIMAS TABEL URBAN Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

### Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 08 de abril de 2020.

### Comunicação Interna nº 061/2020

De: Procuradoria-Geral do Município Para: Imprensa Oficial do Município

Assunto: Publicação do Resumo de Termo de Fomento, celebrado com o ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, que segue abaixo:

#### PROTOCOLO Nº 154/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar SIGTV – 353930120190002 – Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020

Das partes: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E O ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Do objeto: Custear e manter em dia as despesas contratuais e de recursos dos colaboradores, além de possuir o objetivo de contribuir para prevenção e minimizar situações de negligência, violência e abandono com pessoas idosas residentes no município de Pirassununga e também restabelecer vínculos familiares e/ou sociais

Da vigência: de 01 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020, retroagindo seus efeitos a data inicial.

Do valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Data da Assinatura: 06 de abril de 2020.

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR Procurador Geral do Município



Assunto Publicação CI 61 -2020 - Asilo Nossa Senhora de Fátima

Remetente contratos.procuradoria

<contratos.procuradoria@pirassununga.sp.gov.br>

Para Imprensa <imprensa@pirassununga.sp.gov.br>

Data 2020-04-08 09:29



• CI 61-2020 - PUBLICAÇÃO TERMO DE FOMENTO 0051 2020 (ASILO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA).doc (49 KB)

• ci 61 - asilo nossa senhora de fátima.odt (20 KB)

Bom dia

segue em anexo a CI 61-2020 para publicação do Termo de Fomento celebrado com o Asilo Nossa Senhora de Fátima

att

PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS

ARCOS LEONARDO ROZIN
\_ASSESSOR DE SECRETARIA \_
Procuradoria Geral do Município
Prefeitura Municipal de Pirassununga

(19) 3565.8028

Estado de São Paulo

### Procuradoria Geral do Município

PROTOCOLO Nº 154/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar SIGTV – 353930120190002 – Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020

TERMO ADITIVO Nº 126/20240 CONTO N

Recebiero 1 0/2 Jun. 200

Recebi emas los Loso

1940

LEAST REPORT OF

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Receptement 106 12020

Maylor Squigh

Termo de Alteração Contratual ao Termo de FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL e o ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Reces 9/6/2020 1 copii Exterior

Termo de Alteração Contratual do Termo de Fomento que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro, neste ato pelo Prefeito Municipal, Doutor MILTON DIMAS TADEU URBAN, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957. portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, neste ato representado pela sua Secretária, SONIA IRANI MANGETTI DA SILVA, Brasileira, Casada, nascida aos 15/07/1960, portadora da Cédula de identidade nº 057.063.257 - SSP/RJ e do CPF/ MF sob o nº 115.226.388-90, residente Avenida Padre Antônio Vann Ess nº 902; Centro; Pirassununga/SP - CEP: 13630-025 - Telefone Pessoal: (19) 9.8138-7073, E-mail institucional: promocaosocial@pirassununga.sp.gov.br, E-mail pessoal: soniamangetti@gmail.com, hosta cidade de Pirassununga/SP, doravante denominado simplesmente de MUNICIPIO, têm entre si, e de outro lado, a ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.852.074/0001-85, com sede na cidade/de Pirassununga-SP, na Alameda Conego Francisco Cruz, nº 108, Centro, CEP 13631-049, tell: (19) 3561 2645, e-mail: asilo.fatima@terra.com.br. neste ato representada pelo Senhor ALMRO SINOTTI. brasileiro, comerciante, data de nascimento 19/02/1944, Presidente do Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima, portador da cédula de identidade nº 4.178.929-5 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 131.808.008-87/, residente e domielliado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, na cidade de Pirassununga-St. CEP 13631-020, tel.: (19) 3561 9322, doravante denominada simplesmente ENTIDADE com entre si como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo que mutuantente

Rua Galicio Del Nero, 51 - Pirassununga/SP - fone (19) 3565.8028

# Sale Team

F 4.3348

But Childin

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

### Procuradoria Geral do Município

aceitam e outorgam, a saber:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.T. Constitui objeto deste termo de fomento será para custear e manter em dia as despesas contratuais e de recursos dos colaboradores, além de possuir o objetivo de contribuir para prevenção e minimizar situações de negligência, violência e abandono com pessoas idosas residentes no município de Pirassununga e também restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, conforme estabelecido no plano de trabalho, constante no Anexo "Único", que desde já fica fazendo parte integrante deste termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2:11 Em conformidade com a manifestação da Entidade de fls. 105/106, bem como parecer jurídico da PGM, fls.107, fica alterado as cláusulas "6.2" e "6.3.1", de onde se lê "ANEXO 17", para constar "ANEXO 14".

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente convênio em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga.

de 2020.

Prefeito Municipal & Rirassununga

MILTON DIMAS TAXON URBAN

- Prefeiro -

Secretaria Municipal da Promoção Social de

Pirassununga

SONIA IRANI MANGETTI DA SILVA

- Secretária Municipal de Promoção Social-

ASILO DE VELHICE E MEN**DADO P**OSSA SENHORA DE FÁTIMA

MIR<del>OS</del>INOTTI
- Presidente-

Testemunhas:

 $(x_1,\dots,x_n) \in \mathbb{R}^{n\times n}$ 

Lustrapanan

S 25 5 124 1

ومعولوناك الم

\$1.54 A.S.

derings.

MARCOS LEONARDO ROZIN RG Nº 41.177.283-1 SSP/SP

PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS

RG Nº 9.486.634-X – SSP/SP



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA (1998) (1)

Estado de São Paulo

### Procuradoria Geral do Município

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

PROTOCOLO Nº 154/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar SIGTV - 353930120190002 - Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020

Termo Aditivo nº 126/2020

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. ENTIDADE: ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

**OBJETO:** custear e manter em dia as despesas contratuais e de recursos dos colaboradores, além de possuir o objetivo de contribuir para prevenção e minimizar situações de negligência, violência e abandono com pessoas idosas residentes no município de Pirassununga e também restabelecer vinculos familiares e/ou sociais

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 - SSP/SP - CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro - Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 - 3562-1601 ou 015 19 - 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 02 de fueble de 2020, mais de

Harry March

god Januaryan 

the first of the

176 - 198

ASITADEU URBAN Preferto Municipal



49 :4: Dr

Neurophy in a references

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

### Procuradoria Geral do Município

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

### PROTOGOLO Nº 154/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar SIGTV – 353930120190002 – Lei Federal nº 13.049/2014.

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020.

Termo Aditivo nº 126/2020

Arra

James de di

ÓRGÃO:PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. ENTIDADE: ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

OBJETO: custear e manter em dia as despesas contratuais e de recursos dos colaboradores, além de possuir o objetivo de contribuir para prevenção e minimizar situações de negligência, violência e abandono com pessoas idosas residentes no município de Pirassununga e também restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.

Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

### Color : Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse. Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a). O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentals exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, DZ de Juni

de 20**2**0

Rua Galício Del Nero, 51 - Pirassununga/SP - fone (19) 3565.8028

Estado de São Paulo

### Procuradoria Geral do Município

F4 1 4 187 1 4 7 9

क्षाकृष्यक्षात्रक्षात्रक्षात्रक्षात्रक्षात्रक्षात्रक्षात्रक्षात्रक्षात्रक्षात्रक्षात्रक्षात्रक्षात्रक्षात्रक्ष १९४५-देशक्षाकृष्टिकार्वे स्टब्स्टिकार्वे स्टब्स्टिकार्ये स्टब्स्टिकार्वे स्टब्स्टिकार्ये स्टब्स्टिकार्ये स्टब्स्टिकार्ये स्टब्स्टिकार्वे स्टब्स्टिकार्ये स्टिक्स्टिकार्ये स्टब्स्टिकार्ये स्ट

(對身)的 (1) (1)

Mary to the a

### **ÓRGÃO PÚBLICO**:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.

RG: 9.533.410-5-SSP/SP CPF: 387.881.019-91

Data de Nascimento: 19/11/195/

Telefone: (19) 3561-7890 - (19) 99905-9665

Endereço: Alameda dos Gerânios 363 - Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional: prefeito in pressununga.sp.gov-br

E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

**ASSINATURA:** 

Nome e cargo: \$ONIA IRANI MANI GETTI DA SILVA – Secretária

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Gasada RG: 057.063.2\$7 - SSP/KJ

CPF: 115.226.388-90

Data de Nascimento. 15/07/1960 Telefone Pessoal. (19) 9.8138-7073

Endereço Residencial: Avenida Padre Antônio Vann Ess nº 902, Centro, Pirassununga/SP - CEP

13630-025.

E-mail institucional: promocaosocial@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: soniamangetti@gmail.com

**ASSINATURA:** 

### **ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome e cargo: ALMIRO SINOTTI - Presidente

RG: 4.178.929-5 CPF: 131.808.008-87

Data de nascimento: 19/02/1944

Telefone: (19) 3561 9322

Endereço: Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, na cidade de Pirassununga-SP,

CEP 13631-020

E-mail institucional: asilo.fatima@terra.com.br

E-mail pessoal: não possui

ASSINATURA:



建氯酚 经线额

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

### Procuradoria Geral do Município

ORALIO: de possair

NAMES OF STREET

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

Halland Will

CNBJ Nº: 45.731.650/0001-45.

produce achi

ENTIDADE: ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

CNPJ Nº 54.852.074/0001-85

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020

PROTOCOLO Nº 0154/2020

Termo Aditivo nº 126/2020

**OBJETO:** custear e manter em dia as despesas contratuais e de recursos dos colaboradores, além de possuir o objetivo de contribuir para prevenção e minimizar situações de negligência, violência e abandono com pessoas idosas residentes no município de Pirassununga e também restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Declaro, ha qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga. DL de Junto

de 2020

MILTON DIMAS TARRY URBAN

Prefeito Municipa

ليا المعالكة والمحادث

. .